

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 24 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 24 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 185 DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear FERNANDA ALVES BITTENCOURT RODRIGUES, no cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde – Serviços Assistenciais, símbolo STD (2901), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03167/2023

PORTARIA Nº 186 DE 23 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

- I Nomear MAÍRA BARCELOS DE SOUZA, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Leopoldina Machado Barbosa de Barros, Símbolo DIR III (5144), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Dispensar ADRIANA PEREIRA DUARTE, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Compactor, Símbolo FG I (0700), da Secretaria Municipal de Educação, e Designar FERNANDA SILVA MATTOS, para exercer a mesma função, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03168/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 426, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/272432	Daniele Silva dos Santos Felix	10/697.729-2	SE- MED	90 dias a p/ 06/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03169/2023

PORTARIA SEMAT Nº 427, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2022/133910	Danyelle Myrian da Silva Mello Simon	10/713.819-1	SEMAS	16/05/2023 à 15/08/2023	2014/2019
2016/052450	Mauraci Vieira	10/682.928-7	SEMUS	01/06/2023 à 30/11/2023	2006/2011 2011/2016

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03170/2023

PORTARIA SEMAT Nº 428, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARIANA FERREIRA CALDAS**, matrícula nº 10/709606-8 do cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/045257, a contar de 16 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03171/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 31/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2022/252701, cujo objeto será a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:

- Michael Douglas Cordeiro Ferreira, matrícula n.º 11/711.676-7;
- Daniel dos Santos Lima, matrícula n.º 11/712.104-9;
- Edith Licia Ferreira Felisberto Santana, matrícula nº 11/713.818-3.

Suplente: Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Viviane Cordeiro Marques, matrícula nº 10/712.015-7;
- Ana Maria Santos da Silva, matrícula n.º 60/715.705-0;
- Cileide Neves, matrícula n.º 10/712.066-0.

Suplente: Viviane Pereira, matrícula n.º 11/712.012-4 Gestor da Parceria:

Taís Gonçalves Gomes de Almeida, matrícula n.º 11/712.058-7.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 053/SEMAS/2022 publicada em 14 de dezembro de 2022 e as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 22 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 03172/2023

RESOLUÇÃO Nº 44/CMAS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO ANUAL DE REGULARIDADE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGU-AÇU - CMAS/NI, em reunião no dia 16 de maio de 2023, no uso da competência que lhe confere o & 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa

os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 4, Parágrafo "único"; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo até 31 de dezembro de 2023 para o requerimento da certificação de regularidade anual das Entidades e Organizações de Assistência Social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 16/05/2023.

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu.

Id. 03173/2023

RESOLUÇÃO Nº 002|CMDM- NI/2023 DE 5 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNI-CIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE NOVA IGUAÇU PARA O ANO DE 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a seguinte mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu;

Presidente: Niedja Alves Ferreira Barbalho Suplente: Valéria Patrícia da Silva França.

Vice-presidente: Roberta Logobuco de Áraujo Pereira

Suplente: Cândida Maria Ferreira da Silva.

Secretária: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros.

Suplente: Vânia Gonçalves da Silva.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente – Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM-NI

ld. 03174/2023



EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040976

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar E.M. KERMA MOREIRA FRANCO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03175/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041059

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LENICE DE ANDRADE RO-

CHA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº 11/696.319-3, da unidade escolar E.M. PROF. PAULO FREIRE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03176/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041238

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO

VIEIRA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, ISABEL CRISTINA VENTURA, matrícula nº 11/708.890-9, da unidade escolar CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03177/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041401

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCEIA DO COUTO NEVES, matrícula nº 11/678.148-8, da unidade escolar E.M. SOUZA E MELLO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03178/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041524

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03179/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041688

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA TEREZA VILLELA DANTAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SANTO ANTÓNIO DA PRATA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA TEREZA VILLELA DANTAS, matrícula nº 11/697.863-9, da unidade escolar E.M.E.I. SANTO ANTÓNIO DA PRATA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03180/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042008

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03181/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042033

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA

UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTOLINI FERREIRA**, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 03182/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042042

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, SÔNIA DA SILVA SABATINI, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03183/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042161

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: MARCELE PONTES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, MARCELE PONTES DA SILVA, matrícula nº 11/691.142-4, da unidade escolar E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03184/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042169

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DE SOUZA TORRES DE

MELLO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora DANIELE DE SOUZA TORRES DE MELLO, matrícula nº 11/696.857-2, da unidade escolar E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03185/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042173

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BAR-

BOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, **matrícula nº 11/696.412-6**, da unidade escolar **E.M. MENINOS DE DEUS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03186/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042381

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar **E.M. Prof.**^a **ANNA MARIA RAMALHO.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03187/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 070/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/046057, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03188/2023

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 002|CMTER/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER/NI.

CONSIDERANDO a plenária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2023, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021.**RESOLVE**:

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER/ NI, para o mandato de 18 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024.

Presidente – Jane Abdon Araújo

Vice-Presidente - Sueli da Cruz Lima

Secretário - Telmo de Oliveira

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

JANE ABDON ARAÚJO
Presidente
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER/NI

Id. 03189/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP N° 014 DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,RE-SOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores abaixo listados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato nº 062/CPL/2021 firmado com D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA, nos autos do Processo nº 2021/031.445, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPOS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, CO-



LETA,TRANSPORTE,TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOSNESSES SERVIÇOS, LOCALIZADOS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

- Rodrigo Carvalho de Oliveira Matrícula nº 60/718.581-2
- Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira Matrícula nº60/700.990-5
- Marcos Machado Faleiro Matrícula nº 60/688.717-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iquacu, 23 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 03190/2023

TRANSPORTE. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 036 DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através de Ofício, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 08/06/2023, no horário das 06h às 17h, para a realização do evento "Procissão de Corpus Christi - Paróquia São Miguel Arcanjo" no bairro Miguel Couto, nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguacu:

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

- **Art. 1°. INTERDITAR**, em meia pista, o tráfego de veículos para procissão de Corpus Christi, no dia e horário supracitados, na **Rua São Pedro**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 03191/2023

PORTARIA SEMTMU N° 037 DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e: **CONSIDERANDO** a solicitação formulada através de Ofício, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia **08/06/2023**, no horário das 16h30 às 18h30, para realização do evento "**Procissão de Corpus Christi**" no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

- Art. 1°. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, na Rua São Pedro (nº74), Rua Professora Marli Pereira de Carvalho, Rua Cameron, Rua Dolores, Estrada Velha de Iguaçu, Av. Henrique Duque Estrada Meyer, Rua Sebastião Schuwartz da Cunha, Rua Conde Pereira Carneiro, até a Igreja católica Santa Terezinha, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03192/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODENI - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ: 28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 124 § 1º da Lei 6.404/76 e do seu Estatuto da CODENI, ficam as Senhoras e Senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **05 de Junho de 2023**, em sua sede, situada à Avenida Governador Portela, nº 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 10:00h e em 2ª convocação às 10:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) **Alteração do Estatuto Social da CODENI**; 2) **Alteração do Regimento Interno da CODENI**. Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação de alteração proposta para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023

DENIS ANDERSON VISNADI

Diretor Presidente

Id. 03193/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/007.364

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 021-A/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LIBEX SERVIÇOS E LOCA-

ÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO № 021-A/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO — SEMUG (ITEM 1).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES. A CONTAR DE 16/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 928.237,56 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTA-VOS).

VALOR MENSAL: R\$ 77.353,13 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 02096/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/007.364, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016 E 10.696/2016E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

ld. 03194/2023

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № 011/CPL/23 PROCESSO: 2023/025.136 REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 26/06/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **26/06/2023** HORA: **11:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECÚÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTA-LAÇÕES ELÉTRICAS OBJETIVANDO O AU-MENTO DE CARGA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE

NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 PESMA DE BABEL A4

VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DÉ PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura

na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 23/05/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 03195/2023

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RETORNO A FASE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 019/CPL/22

PROCESSO: 2022/004.486

REQUISITANTE SEMSEG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DIÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MIGUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, CONFORME AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL



(DOZE) MESES.

Informamos que, após análise efetuada por parte do superior hierárquico, quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa JKN ASSESSO-RIA E SERVIÇOS LTDA foi considerado IMPROCEDENTE IN TOTUM, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO. A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2022.

Diante de tal fato, resolve o Sr. Pregoeiro informar as licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 019/2022, o retorno a fase de Julgamento no sistema ComprasNet, através do site no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br.

Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO PREGOEIRO - CPLMOS/SEMUG

ld. 03196/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/026,709 CONTRATO: 022-A/CPL/2022

TERMO ADITIVO: 001

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONNECTIONS X SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022-A/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNE-CIMENTO DE LINKS DEDICADOS, INTERNET BANDA LARGA, MANU-TENÇÃO DE 4 PONTOS INTERLIGADOS POR RÁDIO DIGITAL E CO-NECTIVIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGARÁ AS SECRETARIAS COM A REDE DE COMPUTADORES GARANTINDO AS-SIM A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, (LOTES 01 E 04).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 25/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 626.764,80 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SE-TECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 **NOTA DE EMPENHO**:

02177/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/026.709 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL

DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 | Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, DE-SIGNADO PELA PORTARIA Nº 21/2023 - D.O DIGITAL EM25/01/2023

ld. 03197/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/026 709 CONTRATO: 022-B/CPL/2022

TERMO ADITIVO: 001

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU E SPEED WEB NET TELECO-

MUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022-B/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS, INTERNET BANDA LARGA, MANUTENÇÃO DE 4 PONTOS INTERLIGADOS POR RÁDIO DIGITAL E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGARÁ AS SECRETARIAS COM A REDE DE COMPUTADORES GARANTINDO ASSIM A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, (LOTES 02, 03 E 06).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 39.190,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS DO EXERCÍCIO

CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02179/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/026.709 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE. ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016. 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 21/2023 - D.O DIGITAL EM25/01/2023

ld. 03198/2023



EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
88/2022	04/08/2022	MIRIAN DE OLIVEIRA CASTRO PONTES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
253/2022	05/08/2022	CAMILA DO NASCIMEN- TODOS ANJOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
431/2022	13/10/2022	FABIANA CRISTINA FREIRE ROHA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03199/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
276/2022	28/04/2022	22/05/2023	SANDRA DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03200/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/041.137 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 040/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 040/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM CORUMBÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 040/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 16/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/09/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/041.137, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ld. 03201/2023

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/170.670

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTO-RIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como nos Decretos Municipais nº. 10.662/2016 e 7.206/2005, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ DE ASSIS FERREIRA Nº 95 – QD 1 – LT 4 – CHACRINHA – NOVA IGUAÇU/RJ, COM ÁREA TOTAL DO LOTE DE 2.509M², SENDO 1.744,78M², DE ÁREA CONSTRUIDA E 1.387,22M², DE ÁREA LIVRE DE TERRENO VISANDO ABRIGAR A POLICLÍNICA AMBULATORIAL DOM WALMOR, BEM COMO A PARTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, no valor total de R\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor de:



JOAQUIM TEIXEIRA BESSA, cadastrado no CPF sob o nº 281.512.837-34.

Nova Iguaçu - RJ, 23 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03202/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/035.752 PREGÃO ELETRÔNICO № 009/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 009/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo ME-NOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS DE APOIO A LOCO-MOÇÃO TIPO: ANDADOR, BENGALA E MULETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empre-

- <u>PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS</u>
 <u>LTDA</u> CNPJ: 16.801.595/0001-14, para o item: 10, no valor total de R\$
 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).
- <u>MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 33.375.370/0001-62, para os itens: 02, 04 e 08, no valor total de R\$ 13.277,40 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- <u>EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 33.813.237/0001-40, para os itens: 01, 03, 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 20.638,40 (vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 06

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03203/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO № 328/CODENI/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/CODENI/2023

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/CODENI/2023 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018, DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE E. SOCIAL E SPED FOLHA, EM FAVOR DA EMPRESA: COAD EDUCAÇÃO-APCCF- ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL CNPJ 31.154.417/0001-88, NO VALOR DE R\$7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 8 DE MAIO DE 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 03204/2023

ERRATA DO EDITAL 03/CODENI/2023

PROCESSO: 14/CODENI/2023

ONDE SE LÊ:

21 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

21.1 – O preço global para a execução do objeto desta licitação foi estimado pela Administração da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu em R\$ 41.429.215,80 (QUARENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTA-VOS), conforme especificações do Termo de Referência.

LEIA-SE:

21 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

21.1 – O preço global para a execução do objeto desta licitação foi estimado pela Administração da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu em R\$40.220.426,62 (QUARENTA MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) conforme especificações do Termo de Referência.

Nova Iguaçu, 22 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 03205/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - MARQUE FÁCIL

PROCESSOS: Nº 2229/2022; 2460/2022;2485/2022;2496/2022

EDITAIS: 01/2023; 02/2023; 03/2023; 04/2023

O CISBAF vem informar a alteração nos Editais de Chamamento Público, para o credenciamento on-line através do link <u>cisbaf.nuvemsitcon.com.br/cisbaf.</u>

Os editais alterados encontram-se no site do CISBAF, na íntegra.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 03206/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 1908/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, utilitários e pesados dos órgãos que participam ou venham a aderir a Ata de Registro de Preços, em especial do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU – Regional Baixada Fluminense) com o respectivo Serviço de Gerenciamento de Frota

O CISBAF, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, vem informar a **RE-VOGAÇÃO** do processo licitatório que levou a efeito o Pregão Presencial SRP nº 07/2022 considerando as divergências apontadas no escopo do Termo de Referência que podem acarretar em restrição à competitividade do certame, determinando seu encerramento para análise, revisão e republicação na forma do art. 21 da Lei 8666/93, em data oportuna.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 03207/2023